



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 308 de 11 de novembro de 2010.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para credenciamento e convênios pré-existentes com os prestadores de serviços pelos municípios de Mato Grosso habilitados em Gestão Plena do Sistema e que aderiram ao Pacto pela Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 399 de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 e consolida e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto;

II – A Resolução CIB/MT N° 083, de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre remanejamento de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade de Estado de Mato Grosso;

R E S O L V E:

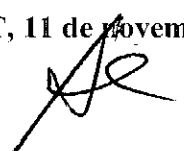
Art. 1º - Aprovar a prorrogação do prazo estabelecido no Artigo 3º da Resolução 083/2009 para que os municípios utilizem os credenciamentos e convênios pré-existentes para efeito de pagamento aos prestadores de serviço privados e conveniados para Julho/2011.

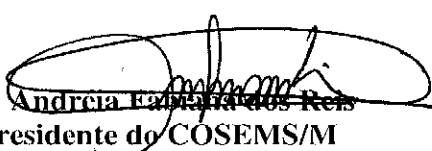
Parágrafo Único – O prazo estabelecido no artigo supracitado terá validade para todos os municípios que se encontram em Gestão Plena do Sistema e que ainda não regularizaram seus credenciamentos e convênios.

Art. 2º - A Secretaria de Estado de Saúde deve elaborar Plano de Ação de capacitação referente ao processo de contratualização para ser apresentado e aprovado na primeira reunião ordinária da CIB/MT de 2011.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2010.


Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Faria dos Reis
Presidente do COSEMS/M